



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 113/2025

Apresentada em: 18 de agosto de 2025

Autor: Vereador **João Paulo Muller Duarte**

TEOR DA INDICAÇÃO

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Plenário desta casa de Leis, indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a demarcação de vagas de estacionamento nas principais avenidas da cidade, acompanhada da devida sinalização horizontal e vertical.

JUSTIFICATIVA

A correta demarcação das vagas de estacionamento é medida fundamental para organizar o trânsito, reduzir conflitos entre veículos e aumentar a segurança de motoristas e pedestres.

A proposta tem como objetivos:

- Otimizar o uso do espaço viário;
- Facilitar o estacionamento em áreas comerciais e de grande fluxo;
- Melhorar a fluidez do tráfego;
- Reduzir o risco de acidentes e a desordem viária.

Com a implantação de sinalização adequada, tanto horizontal quanto vertical, será possível identificar claramente as vagas disponíveis, garantindo maior respeito às normas de trânsito e beneficiando comerciantes, moradores e visitantes da cidade.

João Paulo Muller Duarte

Vereador

